

Oportunidade 03/2022 - Posicionamento Digital - Sala do Empreendedor

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de soluções que contemplem as características abaixo:

Escopo: Marketing

Tema: Posicionamento Digital

Objetivos:

Impulsionar a inserção dos atendimentos das Salas do Empreendedor junto as redes sociais, possibilitando maior interação e atendimento aos empresários locais.

Em função da pandemia, o atendimento digital adquire uma maior relevância e neste contexto, auxiliar as Salas do Empreendedor nesta gestão das redes sociais é fundamental.

Ampliar as oportunidades de divulgação e publicidade, como por exemplo os atendimentos realizados junto aos empreendedores do município, é uma das contribuições buscadas por meio desta proposição.

Itens sugeridos:

- Contextualização do Cenário de Marketing Digital
- Apresentação do Plano de marketing digital
- Ferramentas gratuitas disponíveis no mercado
- Identificação das redes a serem priorizadas
- Ajustes técnicos das redes escolhidas
- Elencar responsáveis pelo trabalho (Interno/Externo)
- Análise do Posicionamento digital da Sala
- Planejamento financeiro
- Marketing de conteúdo
- Formatos e Conteúdos de postagens
- Definição de metas futuras

Público-alvo: Gestores e equipes de atendimento das Salas do Empreendedor

Carga horária estimada:

- 3 horas de workshop (presencial) + 10 horas de consultoria (online), divididas em encontros de no máximo 2 horas cada

Formato: Híbrido

Tipologia sugerida: Instrutoria e consultoria

Prazo para cadastramento do produto: 30 de janeiro de 2022.

Gestora da oportunidade: Ivandro Moraes – ivandrom@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 30/01/2022

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa ser apta em instrutoria e consultoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- Eliminatório
 - Encaminhar proposta de soluções e respectivos materiais no prazo
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método
 - Estrutura do método da instrutoria e consultoria
 - As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!